

Foto: Semad/Divulgação



Conselheiros do Copam aprovam mudanças do regimento interno em reunião extraordinária

Na 197ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) realizada em 17 de novembro de 2022 foi aprovada a Deliberação Normativa Copam nº 247 que estabelece o novo regimento interno do Conselho e que revoga a Deliberação Normativa Copam nº 177 de 22 de agosto de 2012. A norma publicada em 1 de dezembro de 2022 foi assinada pela Presidente do Copam e Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marília Carvalho de Melo, e entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2022 30 dias após a sua publicação.

A Deliberação Normativa Copam nº 177 de 2012 que estabelecia o regimento interno do conselho foi revisada por um grupo de trabalho formado por servidores do Sistema Estadual Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) instituído por meio da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF nº 3.062 de 2010.

